



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19.220/2023

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Tietê”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Municipal nº 3.694/2018, de 07 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, órgão autônomo, de caráter normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino para decidir sobre todas as questões referentes à Educação municipal, definidas na legislação vigente:

I – Um Representante do Poder Executivo Municipal (Titular e Suplente)

- Luis Fernando Vidotto Cestarioli
- Marisa de Souza Alexandre Piva

II – Um Representante da Secretaria Municipal da Educação (Titular e Suplente)

- Ana Cristina Salvetti Alencar Bueno
- Magali Aparecida Lopes Mantovani

III – Um Representante dos Professores do Ensino Básico Municipal (Titular e Suplente)

- Leandro Rogério Amicci
- Joe Renato Garcia

IV – Um Representantes dos Diretores de Escola do Ensino Básico Municipal (Titular e Suplente)

- Sueli Terezinha Torrezan Beloto
- Maria Elizabete Blanco

V – Dois Representantes dos Pais de Alunos da Rede de Ensino Pública Municipal (Titulares e Suplentes)

- Maria Sueli Barbosa (EMEB Helenice Pereira Jóia)
- Agnes Talita Lopes Cezar (EMEB Paulo de Souza Alves)
- Grazielle Cristina de Lima (EMEB Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues)
- Mariana Eloisa Martins de Oliveira (EMEB Lyria de Toledo Pasquali)

VI – Um Representante dos Pais de Alunos das Escolas Particulares Instaladas no Município (Titular e Suplente)

- Luis Paulo Alves Rodrigues (Colégio Gradual)
- Jucélia Pereira Nunes (Colégio Gradual)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

VII – Um Representante dos Servidores de Apoio Escolar da Rede de Ensino Pública Municipal (Titular e Suplente)

- Luciana Severino Jacinto
- Maria Antonia Baron de Mello

VIII – Um Representante dos Servidores Técnico-Administrativo da Rede de Ensino Pública (Titular e Suplente)

- Juliana Correa de Souza Paulo
- Silvia Leticia Giangiacomo da Silveira

IX – Um Representante das Escolas Particulares Instaladas no Município (Titular e Suplente)

- Inês Moreli Toledo de Moraes)Escola Ferinhas)
- Vera Lúcia Lopes Martins (Colégio Moriyah)

X – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública (Titular e Suplente)

- Sara Stephani Roberta de Azevedo (ETEC Doutor Nelson Alves Vianna)
- Sarah Beatriz Vieira Garcia (ETEC Doutor Nelson Alves Vianna)
- Nicolay Crescêncio Francisco (ETEC Doutor Nelson Alves Vianna)
- Ravi Crescêncio Francisco (ETEC Doutor Nelson Alves Vianna)

XI – Um Representante de Entidades da Sociedade Civil (Titular e Suplente)

- Ana Maria Battistuzzo Teixeira Pinto (CPP _ Centro do Professorado Paulista)
- Eliana Maria de Oliveira Pini (SIPROEM)

XII – Um Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Titular e Suplente)

- Gabriela Skiave de Oliveira
- Marina Silveira de Oliveira

XIII – Um Representante do Conselho Tutelar (Titular e Suplente)

- Eugenia Benedita Franco Lazarini
- João Ivair de Oliveira Silva

XIV – Um Representante dos Professores e/ou Diretores do Ensino Básico da Rede Pública Estadual (Titular e Suplente)

- Samanta Regina Sales Pianta Raviccini (ETEC Doutor Nelson Alves Vianna)
- Jose Carlos de Nocheli Burani Filho (ETEC Doutor Nelson Alves Vianna)

XV – Um Representante do Poder Legislativo

- Carlos Vinícius Pascoli Faria
- Rosiane Augusta da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 18 de maio de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO